

Portaria nº173/2024

1 de Abril de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº173/2024

De 28 de março de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Caroline Spricigo Faria** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora, **Caroline Spricigo Faria**, ocupante do cargo de secretária de Assistência Social, agendada por meio da portaria nº144/2024 de 11 de março de 2024, para serem gozadas no período de 14 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal